



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2766

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- Portaria nº 001 de 17 de fevereiro 2022.
- Portaria nº 002 de 17 de fevereiro 2022.
- Portaria nº 003 de 17 de fevereiro 2022.
- Portaria nº 004 de 17 de fevereiro 2022.
- Portaria nº 005 de 17 de fevereiro 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: POJ3DNEIHZ5QS2PJWQ60WA

Portarias



PORTARIA Nº 001 de 17 de fevereiro 2022

“Dispõe de pedido de Licença Sem Remuneração no prazo de 2 anos, e dá outras providencias.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. XVII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 111 da Lei 105 de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração à Servidora Pública Municipal **Taine de Novaes Neves Luz**, Função de Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 074.276.065-07 ora, servindo à Secretária Municipal de Educação, deste Município, iniciando em 01 de fevereiro de 2022 e encerrando no dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibicoara – BA, 17 de fevereiro de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA Nº 002 de 17 de fevereiro 2022

“Dispõe de pedido de Licença Sem Remuneração no prazo de 2 anos, e dá outras providencias.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. XVII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 111 da Lei 105 de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração à Servidora Pública Municipal **Ingrid Cardoso Albuquerque**, Função de secretaria escolar, CPF: 402.740.258-84 ora, servindo à Secretária Municipal de Educação, deste Município, iniciando em 01 de março de 2022 e encerrando no dia 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Ibicoara – BA, 17 de fevereiro de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA Nº 003 de 17 de fevereiro 2022

“Dispõe de pedido de Licença Sem Remuneração no prazo de 2 anos, e dá outras providencias.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. XVII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 111 da Lei 105 de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração ao Servidor Público Municipal **Jeferson Cabral Ferreira**, função de serviços gerais, CPF: 064.217.815-19 ora, servindo à Secretária Municipal de Educação, deste Município, iniciando em 01 de março de 2022 e encerrando no dia 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Ibicoara – BA, 17 de fevereiro de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA Nº 004 de 17 de fevereiro 2022

“Dispõe de pedido de Licença Sem Remuneração no prazo de 2 anos, e dá outras providencias.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. XVII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 111 da Lei 105 de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração ao Servidor Público Municipal **Jusimar Barbosa Cabral**, função de agente de portaria, CPF: 064.217.815-19 ora, servindo à Secretária Municipal de Educação, deste Município, iniciando em 14 de fevereiro de 2022 e encerrando no dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibicoara – BA, 17 de fevereiro de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA Nº 005 de 17 de fevereiro 2022

“Dispõe de pedido de Licença Sem Remuneração no prazo de 2 anos, e dá outras providencias.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. XVII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 111 da Lei 105 de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração ao Servidor Público Municipal **Lucas Libarino Soares Cangussu**, função de agente de portaria, CPF: 073.901.745-44 ora, servindo à Secretária Municipal de Educação, deste Município, iniciando em 16 de fevereiro de 2022 e encerrando no dia 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2022,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibicoara – BA, 17 de fevereiro de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

Tel. (77) 3413-2199